



# REGULAMENTO

## Desafio Aventura

### 1. O Projeto

A **Missão 360** é um **projeto pedagógico de sensibilização ambiental** promovido pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira e suas Associadas.

### 2. Os temas do projeto

O projeto pedagógico Missão 360 assenta em temas da **Estratégia de Educação Ambiental** que são essenciais levar às crianças, famílias e toda a sua comunidade educativa.

#### A Economia Circular

Quando se produz um produto a fim de ser utilizado e no fim da sua validade ou utilização o transformarmos noutra produto estamos a contribuir para uma economia circular. Todo e qualquer produto que possa, no seu final de vida, voltar a ser reutilizado, reparado, transformado ou aplicado noutros produtos vai reduzir a produção de resíduos, para além de reduzir o consumo de matérias-primas no planeta e assim entrar num ciclo circular para que nada se perca e tudo se transforme. O processo produtivo da indústria papeleira é um bom exemplo de circularidade. Para mais detalhe consultem <https://missao360.com/economia-circular/>.

#### A Reciclagem

O papel é um dos produtos que mais novos produtos pode originar com a reciclagem. Reciclável várias vezes, o papel entra numa cascata de reciclagem, o que significa que pode ser transformado em outros produtos como caixas de ovos!

#### A Gestão Sustentável das Florestas e a Biodiversidade

Gerir e utilizar as florestas de uma forma e ritmo que mantenha a sua biodiversidade e produtividade, permitir que as florestas sejam capazes de se regenerar, mantendo a sua vitalidade e potencial para satisfazer as funções ecológicas, económicas e sociais, que não prejudiquem qualquer outro ecossistema.

Sabem como podemos ajudar? Identificando os produtos que provêm destas florestas. Leiam os rótulos dos produtos que compram e certifiquem-se que cumprem as boas práticas dos sistemas de certificação florestal, isto é, uma gestão florestal sustentável, como o FSC® (Forest Stewardship Council®) e o PEFC (™) (Programme for the Endorsement of Forest Certification schemes). Se quiserem saber mais podem visitar <https://pt.fsc.org/pt-pt> e <https://www.pefc.pt/>.

### 3. O Desafio

A Missão 360 desafia as turmas a envolverem-se numa grande aventura!

**CELPA**

Associação da Indústria Papeleira



Renova





A turma deve estar preparada para completar cada etapa deste desafio. São 3 etapas e cada uma ocorre a cada dois meses.

### **1ª ETAPA – INVESTIGA** (novembro a janeiro)

A turma deve responder a um conjunto de perguntas lançadas pela Missão 360 e utilizar as mesmas para “estudarem” um pouco sobre os temas do projeto.

#### **As perguntas:**

- Qual a importância das florestas?
- Quais as espécies de animais protegidas em Portugal?
- Como funciona a economia circular?
- O que é a gestão florestal sustentável?
- Quais são alguns dos mais importantes ecossistemas da floresta portuguesa?
- Qual a ocupação da floresta no território português?

Para explorar e estudar estes temas podem utilizar os recursos educativos disponíveis no site da Missão 360 ou as fichas incluídas no Kit Professor.

### **2ª ETAPA – EXPLORA** (janeiro a março)

Os alunos, depois de terem investigado e aprendido mais sobre os temas do projeto, devem agora começar a observar o meio ambiente que os rodeia (perto de suas casas, da escola, etc..). Devem fotografar (neste caso com a ajuda de um adulto) ou desenhar as espécies que identificarem, sejam elas de animais, árvores, flores, plantas, etc. A turma deve reunir estes materiais (fotografias ou desenhos) e desenvolver, em formato livre, um trabalho para ser exposto na escola. Pretende-se que seja um trabalho de sensibilização que apresente o que a turma aprendeu sobre os temas do projeto ao longo das 2 primeiras etapas.

### **3ª ETAPA – PARTILHA** (março a maio)

Esta etapa final é coletiva. Os alunos devem fazer uma reportagem, que mostre o que fizeram ao longo das etapas anteriores evidenciando momentos chave. Devem escolher 1 animal ou 1 árvore ou 1 flor/planta que "caracterize" a turma e justificar esta escolha.

#### **4. Como participar?**

A data-limite de participação é o dia 27 de maio.

O trabalho final deve culminar numa reportagem fotográfica ou videográfica onde se verifiquem evidências de todas as etapas.

Devem uma ficha técnica sobre o desenvolvimento do trabalho (ver alínea 5.).

Caso o(s) ficheiro(s) exceda(m) os 3 MB, deverão recorrer à plataforma [WeTransfer](#) ou [Google Drive](#) e enviar apenas o link.

#### **5. Ficha Técnica**

**CELPA**  
Associação da Indústria Papeleira





A ficha técnica formaliza o trabalho desenvolvido pelos alunos e permite ajudar na classificação final. Pelo que os professores devem apresentar um documento que inclua os seguintes pontos:

- Identificação escola (Nome, localidade, concelho)
- Identificação professor(a) responsável (nome, função)
- Identificação(s) da turma(s): ano ou ciclo
- Nº alunos que colaboraram no trabalho
- Identificação da integração das disciplinas ao longo do desenvolvimento do trabalho (este ponto permite entender em que âmbitos curriculares o trabalho foi desenvolvido)
- Recursos utilizados ao longo das 3 etapas

## 6. Critérios de avaliação

A avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelas turmas participantes será realizada por toda a equipa Missão 360 e com base na aplicação dos seguintes critérios:

- **Adequação do tema e subtemas abordados e a sua abrangência.**
- **Qualidade.**
- **Criatividade.**
- **Bonificação de pontos no caso de envio de evidências não solicitadas.**

À equipa Missão 360 compete analisar os trabalhos apresentados e deliberar sobre a ponderação de cada critério definido. A resolução sobre a atribuição dos vencedores é da exclusiva responsabilidade da equipa Missão 360.

## 7. Comunicação do Concurso

Os professores das turmas vencedoras do Desafio Aventura serão contactados diretamente através de e-mail e/ou telefone. Toda a informação referente ao concurso está disponível no site [www.missao360.com](http://www.missao360.com)

## 8. Prémios

Os alunos da turma vencedora irão receber um saco/mochila com acessórios para explorar a natureza (pré-escolar) ou um tote bag com acessórios para explorar a natureza (1º ciclo e 2º ciclo).

Os professores vencedores do 1º lugar, pré-escolar, 1º e 2º ciclo irão receber um voucher (a definir entidade) no valor de 500 €. No caso de se verificar o prémio de menção honrosa, os professores do pré-escolar, 1º e 2º ciclo irão receber um voucher (a definir entidade) no valor de 250 €.

## 9. Cedência de imagem e obra

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira assiste o direito de utilizar as imagens e trabalhos concorrentes. Todas as participações que venham a ser apresentadas, no âmbito do presente Programa, poderão ser objeto de imediata publicitação e divulgação, pelos meios tidos por convenientes pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira.

A autorização para a utilização, divulgação, transmissão e reprodução das participações/conteúdos apresentados pelas Escolas ao abrigo do presente Programa, é concedida de livre e espontânea vontade,

**CELPA**

Associação da Indústria Papeleira



Renova





aquando da submissão da participação da Escola, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à CELPA – Associação da Indústria Papeleira, nos exatos termos definidos na Declaração de Cedência de Direitos de Imagem e Utilização de Obra.

Nos casos em que sejam enviados projetos que contenham imagens dos professores e/ou dos alunos, devem as Escolas recolher junto dos professores e/ou representantes legais dos alunos uma Autorização em que estes consentem que a Escola (responsável pelo tratamento dos dados) transmita à CELPA - Associação da Indústria Papeleira a imagem dos professores e/ou alunos, de acordo com o art. 79.º do C. Civil e com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No caso de visitas realizadas no âmbito da Missão 360, se a CELPA - Associação da Indústria Papeleira, proceder à realização de vídeos/fotografias com as imagens dos professores e/ou alunos, as Escolas devem recolher Autorizações junto dos professores e dos representantes legais dos alunos e enviá-las para a o serviço pedagógico da Missão 360, antes da data agendada para as visitas.

Da autorização concedida, destaca-se a cedência de utilização dos direitos de autor nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85, de 14 de março), que se processam de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à CELPA - Associação da Indústria Papeleira: a) obras coletivas – são propriedade da Escola; b) obras individuais – são propriedade dos alunos, relativamente às quais a Escola deve assegurar uma autorização de utilização e transmissão das obras pela Escola à CELPA - Associação da Indústria Papeleira para utilização por parte desta última. As autorizações serão reduzidas a escrito e arquivadas pela Escola, em conformidade com o art. 41.º do DL n.º 63/85, de 14 de março.

## 10. Regulamento Geral de Proteção de Dados

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira, de forma a processar as participações no Projeto Educativo Missão 360, necessita de recolher e tratar dados pessoais relativos aos responsáveis pela adesão.

A recolha e o tratamento desses dados pessoais têm como única finalidade o processamento da adesão, análise da participação e contactos subsequentes, bem como a comunicação da eventual atribuição de Prémio. Os dados são processados e armazenados informaticamente pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento dos dados. Os dados recolhidos serão conservados pelo período necessário à análise e seleção das candidaturas e, no caso de atribuição de Prémio, pelo período de duração da eventual relação contratual a estabelecer e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes desse eventual relação.

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira garante, a todo o tempo, a confidencialidade e a segurança dos dados. A CELPA – Associação da Indústria Papeleira assegura, ainda, que foram implementadas medidas de segurança adequadas para evitar acessos indevidos e não autorizados aos dados.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito e/ou por e-mail para ([info@missao360.com](mailto:info@missao360.com)) devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Os dados pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem a cliente tenha subcontratado o seu tratamento, assim como a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais.





No que concerne à proteção dos seus dados pessoais, informamos ainda que tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

**11. Contactos** (+351) 213 153 066 | [info@missao360.com](mailto:info@missao360.com) | [www.missao360.com](http://www.missao360.com)

**CELPA**

Associação da Indústria Papeleira

altri

DS  
Smith

Renova

NAVIGATOR

